



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Especial – SCI

Palmital, 20 de agosto de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento ao artigo 10 da Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno), encaminho a Vossa Excelência o Relatório do Sistema de Controle Interno, referente à administração das atividades realizadas pelo Poder Legislativo, referente aos meses de abril a junho de 2014.

Atenciosamente,

**ROSANGELA APARECIDA PARRILHA**  
Responsável pelo Controle Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Palmital  
Nesta

RECEB.D.O  
20 / 08 / 14



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**  
**EXERCÍCIO 2014**

**Referência – 2º Trimestre de 2014 (Abril-Junho)**

Nos termos do artigo 31, 70 e 74 da Constituição Federal e artigo 54 parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e Resolução nº 60 de 1º de julho de 2013. Encaminho a esta Presidência o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo aos meses de **abril a junho de 2014** no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa finalidade e responsabilidade são:

a) A atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;

b) O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

**1- IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DO BIÊNIO DE 2013 A 2014**

a) De 01-01-2013 a 31-12- 2014

Presidente: **VEREADOR EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS**

Vice Presidente: **VEREADOR VALTER MONTEIRO BENTO**

1ª SECRETÁRIA: **VEREADORA ADRIANA POLISINI**

2º SECRETÁRIO: **VEREADOR BENEDITO SERAFIM DA SILVA**

**2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, DE ACORDO COM A NOMEAÇÃO DA PORTARIA Nº 189, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

- Rosângela Aparecida Parrilha.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**3- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA.**

Resumo das Atividades Realizadas:

A Lei Orçamentária nº 2.594, de 04 de dezembro de 2013, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 2.593, de 04 de dezembro de 2013 - LDO e nº 2.592, de 04 de dezembro de 2013 - PPA, com referência a Unidade Orçamentária Câmara Municipal.

**SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE ABRIL A JUNHO DE 2014:**

Data	Histórico	Suplementação/Anulação	Dotações
Abril/2014	Sem movimentação	-0-	-0-
Maior/2014	Sem movimentação	-0-	-0-
Junho/2014	Sem movimentação	-0-	-0-

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão.

**4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO**

Mês	Data dos Repasses	Valor Previsto para Repasse	Total Repassado	Saldo para repasse R\$ 1.566.000,00
Abril	22/04/2014	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 1.392.000,00
Maior	20/05/2014	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 1.218.000,00
Junho	23/06/2014	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 1.044.000,00
<b>Total dos repasses no período: R\$ 522.000,00</b>				



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**05 – GESTÃO DE PESSOAL**

- Total geral de 11 (onze) servidores;
- Número de Servidores efetivos: 08 (oito);
- Número de Servidores Comissionados: 02 (dois);
- Número de Servidores Inativos: 01 (um);
- Total geral de Vereadores: 11 (onze)

**Subsídios dos Vereadores:**

- A fixação dos subsídios dos Vereadores deu-se pela Resolução n. 53, de 05 de junho de 2012, estipulando o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais aos Vereadores e de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais ao Vereador no exercício da Presidência, sem nenhuma outra vantagem do cargo.
- Através da Lei Complementar n. 262, de 20 de maio de 2014, foi concedida ao subsídio dos Agentes Políticos do Legislativo, revisão geral anual, a partir de 1º de maio, na ordem de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento).

**Consta em Folha de pagamento no período de abril a junho de 2014:**

Mês	Ativos	Licença Maternidade/Médica	Exonerados	Férias	Auxílio doença Acidente de Trabalho
Abril	22	-0-	-0-	-00-	-0-
Mai	22	-0-	-0-	-00-	-0-
Junho	22	-0-	-0-	-00-	-0-

- Verificamos que houve pagamentos a título de abono constitucional de férias, e também de férias convertidas em abono pecuniário no mês de abril a servidora Neide Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, e no mês de junho as servidoras: Ivone Maria de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de agente operacional e Rosângela Aparecida Parrilha, ocupante do cargo efetivo de assistente legislativo;
- Verificamos que houve o pagamento de licença prêmio no mês de junho a servidora Ivone Maria de Oliveria, ocupante do cargo efetivo de agente operacional;
- Através da Lei Complementar n. 263, de 20 de maio de 2014, foi concedida reposição salarial aos servidores efetivos, comissionados e inativos do Legislativo, a partir de 1º de maio, na ordem de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento);
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e autorizada pela Presidência da Câmara Municipal;

*Ref:*



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

- A frequência dos servidores efetivos é controlada através de registro em livro de ponto, sendo que as folhas de pagamentos nos períodos analisados foram elaboradas com base nos dados ali registrados;
- O controle de frequência dos vereadores às sessões plenárias do Legislativo é feita através de livro de registro de presença;
- Verificamos que no período em análise houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores do quadro efetivo, obedecendo ao limite máximo mensal de 60 horas, em consonância com a Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993 que disciplina Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital;
- Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e em Lei;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e foram conferidas pelo Controle Interno;

## Sessões Ordinárias

No período em análise houve a realização das seguintes Sessões Ordinárias:

SESSÃO	DATA
24ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura	07/04/2014
25ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura	22/04/2014
26ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura	05/05/2014
27ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura	19/05/2014
28ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura	02/06/2014
29ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura	16/06/2014

Analisando o livro de registro de presença dos vereadores verificamos que todos os vereadores registraram presença nas referidas Sessões Ordinárias.

## Sessões Extraordinárias

No período em análise houve a realização da seguinte Sessão Extraordinária:

SESSÃO	DATA
12ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura	30/06/2014

Analisando o livro de registro de presença dos vereadores verificamos que todos os vereadores registraram presença na referida Sessão Extraordinária.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Não houve pagamento ou remuneração aos vereadores por participação em Sessão Extraordinária.

**- ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/2000 (LIMITE DE 70% PARA GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)**

Mês/Ano	Repasse (excluído gastos com inativos)	Limite 70% (setenta por cento)	Subsídios dos Agentes Políticos	Vencimentos dos Servidores (exceto inativos)	Total dos gastos (folha de pagamento)	Saldo disponível
<b>Abril</b>	R\$ 170.361,67	R\$ 119.253,17	R\$ 50.000,00	R\$ 41.586,32	R\$ 91.586,32	R\$ 27.666,85
<b>Mai</b>	R\$ 170.150,28	R\$ 119.105,20	R\$ 52.905,00	R\$ 39.275,25	R\$ 92.180,25	R\$ 26.924,95
<b>Junho</b>	R\$ 170.150,28	R\$ 119.105,20	R\$ 52.905,00	R\$ 49.451,78	R\$ 102.356,78	R\$ 16.748,42

**- ATENDIMENTO AO ART. 20, INCISO III, ALÍNEA "A", DA LRF (LIMITE DE 6% PARA DESPESA TOTAL COM PESSOAL)**

- O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo a determinação do Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, no qual consta no Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 1º Quadrimestre de 2014, o percentual das despesas com pessoal de 2,53%, portanto abaixo do limite legal de 6%;
- O Poder Legislativo Municipal publicou tempestivamente o referido Relatório de Gestão Fiscal em conformidade com os artigos 54 e 55 da LRF.

**- DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

**- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**

Mês/Ano	INSS (Desconto Vereador)	INSS (Desconto Servidor)	INSS (Desconto Terceiros)	Valor Total
<b>Abril</b>	R\$ 4.473,96	R\$ 3.678,99	-0-	R\$ 8.152,95
<b>Mai</b>	R\$ 4.451,26	R\$ 3.717,34	-0-	R\$ 8.168,60
<b>Junho</b>	R\$ 4.451,26	R\$ 3.880,31	-0-	R\$ 8.331,57

*Ref:*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Mês/Ano	INSS (Patronal Vereador)	INSS (Patronal Servidor)	INSS (Patronal Terceiros)	Valor Total
<b>Abril</b>	R\$ 10.500,01	R\$ 8.365,45	-0-	R\$ 18.865,46
<b>Mai</b>	R\$ 11.110,04	R\$ 8.247,81	-0-	R\$ 19.357,85
<b>Junho</b>	R\$ 11.110,03	R\$ 8.992,44	-0-	R\$ 20.102,47

• **Gastos com rescisão**

Mês/Ano	Valor
Abril/2014	-0-
Mai/2014	-0-
Junho/2014	-0-
sem movimentação no período	

## 06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;
- O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com numeração patrimonial;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores, e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

### Relação de Bens Patrimoniais baixados e transferidos para a Prefeitura Municipal de Palmital

- No período examinado não foi realizada baixa de bens considerados inservíveis para as atividades do Legislativo.

*Ref:*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Relação de Bens Patrimoniais adquiridos nos meses de abril a junho/2014**

Mês	Data aquisição	Nº Patrimônio	Descrição	Valor	Localização
Abril	09/04/2014		Switch 24P 10/100/1000 TP- LINK TL-SG1024D RACKMOUNT	R\$ 516,00	Sala de Som
Abril	11/04/2014		Impressora Multifuncional Epson Tanque L355 (wifi)	R\$ 820,00	Sala de Reunião
Abril	11/04/2014		Rotulador Eletrônico PT-90 Brother	R\$ 129,00	Sala de Som
Maio			Sem movimentação		
Junho			Sem movimentação		
<b>(=) Saldo do inventário Patrimonial em 30 de junho de 2014: R\$ 182.825,63</b>					

**07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO**

Resumo das Atividades Realizadas:

- Foi realizada consulta junto ao responsável pelo Almojarifado da Câmara, onde verificamos que não há estoque de materiais, tendo em vista que os mesmos são para consumo imediato.
- É efetuado registro de entrada e saída dos materiais adquiridos em sistema próprio do Setor.

**08 – GESTÃO DAS COMPRAS**

Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão Permanente de Licitações para o período de 2014 foi instituída através da Portaria n. 210/2014;
- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a administração;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno, e se necessário é indicado às correções necessárias;



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais, contratos são previamente examinadas e aprovadas pelo Procurador Jurídico;
- Os processos contêm todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, são devidamente publicados na Imprensa Oficial do Município e afixados no mural de publicações da Câmara Municipal;
- Verificamos a existência de publicação dos extratos de contrato no site da Câmara Municipal de Palmital- [www.camarapalmital.sp.gov.br](http://www.camarapalmital.sp.gov.br)
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, em conformidade ao disposto no art. 16 da Lei 8666/93.

**RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE ABRIL A JUNHO DE 2014**

Processo	Objeto	Fornecedor	Valor Global	Contrato
Nº 01/2014	Prestação de Serviços de Telefonia Móvel.	Telefônica Brasil	R\$ 1.354,80	Nº 01/2014 De 01.04.2014 a 31.03.2015.

**RELAÇÃO DE CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE ABRIL A JUNHO DE 2014**

**CONTRATO N. 01/2014.** PROCESSO N. 01/2014. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2014. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmital. CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel. VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 01 de abril de 2014 e encerrando-se em 31 de março de 2015. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 1.354,80 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**RELAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REALIZADO PELA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL NO PERÍODO DE ABRIL A JUNHO DE 2014.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2013 - PROCESSO Nº 05/2013. CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Palmital. **CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 01/2013. **OBJETO:** Atendimento técnico e manutenção dos softwares dos sistemas: Contabilidade Pública-CP, Planejamento da Lei Orçamentária Anual-PL-LOA, Responsabilidade Fiscal-RF, Prestação de Contas para o TCE/SP-IA-TCE/SP, Gestão de Pessoal/Folha de Pagamento-GP, Patrimônio-PP, Tesouraria-ST, Transparência Brasil-TB e Compras e Materiais-CM. **VIGÊNCIA** 12 meses, iniciando em 01.05.2014 e com término em 01.05.2015. **VALOR MENSAL ESTIMADO R\$ 2.308,43** (dois mil, trezentos e oito reais e quarenta e três centavos).

## **09 - GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE**

Resumo das Atividades Realizadas:

- As disponibilidades de caixa são depositadas em bancos estatais, atendendo ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal;
- Os pagamentos são realizados através da emissão em cheques; depósito em conta; e débito automático em conta;
- Os pagamentos são realizados obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos de forma nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados;
- É realizada a Conciliação Bancária de todas as contas existentes, e devidamente conferidas e assinadas pela Tesouraria e Presidência;
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados de forma mensal;



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

- É encaminhada mensalmente a Prefeitura todas as informações relativas às movimentações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias do Legislativo para serem consolidadas na contabilidade geral do Município.

## 10 – DIVERSOS

### - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DICIPLINARES DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO

Não houve a instauração de Sindicância e nem de Processo Administrativo no período analisado.

### - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Todos os processos de adiantamento são devidamente conferidos pelo responsável pelo Controle Interno, com base nos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, e após a emissão de parecer são arquivados no Departamento de Contabilidade e Finanças.

### - CONTROLE DE GASTOS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Os gastos com manutenção dos veículos oficiais são apurados através de controle próprio e conferidos mensalmente.

### - CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

Os gastos com combustíveis dos veículos oficiais são registrados em controle próprio e conferidos mensalmente.

## RELATÓRIO DE VIAGENS REFERENTE AOS MESES DE ABRIL A JUNHO/2014

VEÍCULO	DATA	DESTINO – MOTIVO	SOLICITANTE
<b>ABRIL/2014</b>			
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	13/04/2014 a 16/04/2014	São Paulo – participar de curso no CEPAM	Adriano B. Meira, Diretor Legislativo e Éderson Alves dos Santos e Antonio Alexandre Batista, Vereadores
<b>MAIO/2014</b>			
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	13/05/2014 a 15/05/2014	Brasília – Participar de Congresso	Eduardo Apolinário de Vasconcellos, Presidente e Valter Monteiro Bento, Vereador
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	16/05/2014	Marília – Tribunal de Contas	Luiz Carlos Moreira da Silva –Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

JUNHO/2014

CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	10/06/2014	Marília - levar o veículo oficial para manutenção	Ricardo F. Noesse - Motorista
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	13/06/2014	Assis – comparecer à Câmara Municipal de Assis para tratar de assuntos de interesse administrativo	Adriano Bachetta Meira – Diretor Legislativo
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	23/06/2014	Assis – comparecer à Receita Federal	Willian Ferraz Fiorentino - Contador
CITROEN C4 PALLASS – DKI-6612	23/06/2014 a 25/06/2014	São Paulo – participar de curso	Adriano Bachetta Meira – Diretor Legislativo

**- CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA**

As ligações externas são registradas por meio de controle individual efetuado pela Telefonista da Câmara, indicando o usuário e o destino das ligações.

**PARECER GERAL**

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Palmital-SP, estão em conformidade com as exigências legais.

Palmital, 20 de agosto de 2014.

**Rosângela Aparecida Parrilha**

Responsável pelo Sistema de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

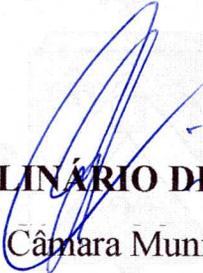
**DESPACHO**

Ref.: Relatório do Sistema de Controle Interno relativo aos meses de abril a junho de 2014.

Ciente do relatório apresentado pelo Sistema de Controle Interno.

Assim, estando a Câmara em conformidade com as exigências legais, encaminhe-se o relatório ao setor de origem para arquivo.

Câmara Municipal de Palmital, em 28 de agosto de 2014.

  
**EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS**

Presidente da Câmara Municipal de Palmital